



CÂMARA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 50.486.745/0001-80

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RESTINGA /SP.

REQUERIMENTO nº 13 /2025

ASSUNTO: Execução da Lei municipal Nº 2.109 de 18 de novembro de 2020 que Institui o código de defesa dos animais dá outras providências no Município de Restinga.

Juliana Aparecida Sorenti de Oliveira, infra-assinado, vereadora a esta Câmara Municipal, bem como outros vereadores que este venha subscrevê-lo vêm, na forma regimental, **REQUER** de vossa excelência, ouvido o soberano plenário, se digne em oficializar o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que providencie a destinação de **Recursos para execução da lei Nº 2109 de 18 de novembro de 2020 que Institui o código de defesa dos animais dá outras providências**.

JUSTIFICANDO, informo à V.Exa. que a solicitação se faz necessária pois constituem objetivos básicos das ações do código de defesa, proteção e controle das populações animais, à exemplos: **A guarda responsável, conscientização da população, campanhas permanentes de castração, criação de um conselho de Proteção animal, implantação de sala de denúncia, e outras providencias. A execução da lei ajuda a preservar e promover a saúde e o bem estar da população de animais residentes ou de passagem pelo município, além da fortalecer a prevenção de zoonoses, e possíveis ataques a população como tem acontecido.**

Assim sendo, espero do Sr. chefe do Executivo o possível atendimento ao acima, pelo que manifestam desde já seus agradecimentos.

Restinga, 31 de janeiro de 2025.

Juliana Aparecida Sorenti de Oliveira
Juliana Aparecida Sorenti de Oliveira

CÂMARA MUNICIPAL DE RESTINGA/SP

Protocolo nº 2217

Livro nº 04 Folha nº 46V

Em, 31 / 01 / 25

Demais vereadores de acordo:

Abrahão Felipe Alcântara Araújo

Gisnézio Lopes Nazaré

Amarildo Liso Costa

Luís Henrique Soares Bragheto

Cleiton Candido Da Silva

Ruan Vitor Silva Lopes

Edson Marques Pimenta

Wesley De Souza Camargo



CÂMARA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 50.486.745/0001-80

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RESTINGA /SP.

REQUERIMENTO nº 13 /2025

ASSUNTO: Execução da Lei municipal Nº 2.109 de 18 de novembro de 2020 que Institui o código de defesa dos animais dá outras providências no Município de Restinga.

Juliana Aparecida Sorenti de Oliveira, infra-assinado, vereadora a esta Câmara Municipal, bem como outros vereadores que este venha subscrevê-lo vêm, na forma regimental, **REQUER** de vossa excelência, ouvido o soberano plenário, se digne em oficializar o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que providencie a destinação de **Recursos para execução da lei Nº 2109 de 18 de novembro de 2020 que Institui o código de defesa dos animais dá outras providências.**

JUSTIFICANDO, informo à V.Exa. que a solicitação se faz necessária pois constituem objetivos básicos das ações do código de defesa, proteção e controle das populações animais, à exemplos: **A guarda responsável, conscientização da população, campanhas permanentes de castração, criação de um conselho de Proteção animal, implantação de sala de denúncia, e outras providencias. A execução da lei ajuda a preservar e promover a saúde e o bem estar da população de animais residentes ou de passagem pelo município, além da fortalecer a prevenção de zoonoses, e possíveis ataques a população como tem acontecido.**

Assim sendo, espero do Sr. chefe do Executivo o possível atendimento ao acima, pelo que manifestam desde já seus agradecimentos.

Restinga, 31 de janeiro de 2025.

Juliana Aparecida Sorenti de Oliveira
Juliana Aparecida Sorenti de Oliveira

CÂMARA MUNICIPAL DE RESTINGA/SP
Protocolo nº 7217

Livro nº 04 Folha nº 46V

31/01/25
[Assinatura]

Demais vereadores de acordo:

Abraão Felipe Alcântara Araújo

Gisnézio Lopes Nazaré

Amarildo Liso Costa

Luís Henrique Soares Bragheto

Cleiton Candido Da Silva

Ruan Vitor Silva Lopes

Edson Marques Pimenta

Wesley De Souza Camargo



CÂMARA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 50.486.745/0001-80

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RESTINGA /SP.

REQUERIMENTO nº 13 /2025

ASSUNTO: Execução da Lei municipal Nº 2.109 de 18 de novembro de 2020 que Institui o código de defesa dos animais dá outras providências no Município de Restinga.

Juliana Aparecida Sorenti de Oliveira, infra-assinado, vereadora a esta Câmara Municipal, bem como outros vereadores que este venha subscrevê-lo vêm, na forma regimental, **REQUER** de vossa excelência, ouvido o soberano plenário, se digne em oficializar o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que providencie a destinação de **Recursos para execução da lei Nº 2109 de 18 de novembro de 2020 que Institui o código de defesa dos animais dá outras providências.**

JUSTIFICANDO, informo à V.Exa. que a solicitação se faz necessária pois constituem objetivos básicos das ações do código de defesa, proteção e controle das populações animais, à exemplos: **A guarda responsável, conscientização da população, campanhas permanentes de castração, criação de um conselho de Proteção animal, implantação de sala de denúncia, e outras providencias.** A execução da lei ajuda a preservar e promover a saúde e o bem estar da população de animais residentes ou de passagem pelo município, além da fortalecer a prevenção de zoonoses, e possíveis ataques a população como tem acontecido.

Assim sendo, espero do Sr. chefe do Executivo o possível atendimento ao acima, pelo que manifestam desde já seus agradecimentos.

Restinga, 31 de janeiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE RESTINGA/SP

Protocolo nº 2217

Livro nº 04 Folha nº 46V

Juliana Aparecida Sorenti de Oliveira
Juliana Aparecida Sorenti de Oliveira Em, 31 / 01 / 25

Demais vereadores de acordo:

Abrahão Felipe Alcântara Araújo

Gisnézio Lopes Nazaré

Amarildo Liso Costa

Luís Henrique Soares Bragheto

Cleiton Candido Da Silva

Ruan Vitor Silva Lopes

Edson Marques Pimenta

Wesley De Souza Camargo